

39

Mmo Sr. D. Juiz Municipal

Quarta n. 15

494

15
 Diz Antonio Jose Costa Cidadão Brasileiro, no gozo de seus direitos politicos, Casado, Lavrador, de idade de 53 annos, sabendo Ler e escrever, domiciliado no Quarteiro n. 15.º da parochia desta Cidade, que com os documentos Junto prova acharse habilitado para ser qualificado eleitor e por isso requer a V. S. sirvase mandar enclui-lo no respectivo registro eleitoral desta parochia. O Sup. do clara que e filho de Antonio Jose Costa, e tem rendas superiores a duzentos mil réis.

P. deferimento

E. R. M.

Antonio Jose Costa

Reconheço a firma ltra supra. Ut supra
 em 4 de Abril de 1884. Jose Maria do
 Nascimento Tabellas com minha sanção
 em publico e legal.

Em Testimonto	de
Jose Maria do	Nascimento

Judge general, depute de la Cour des elections,
attente, en des documents de accord.
conformément à l'art. 12 de la loi n° 3122
de 7 de Pl. de 1832. Finalement
son nom ne s'inscrit pas sur la liste
et ne jouit pas de ses résidences.
Paris, 23 de Pl. de 1834
L. de M. F. (S)

Antonio José Tosta a bem dos seus direi-
tos políticos necessita que o Sr. Collector
Municipal certifique ao pé desta desta
e em termos de fé, se o Supp^e possui
effectivamente ha mais de dous annos nes-
te Municipio de Alleraba um engenho
de canna pelo qual tem pago o imposto
de industria e profissao, qual a importan-
cia desse imposto e por quanto tempo
o tem pago.

Alcayimianus Jui' or alluero, Collector das rendas
geraes e provinciaes do Municipio de Alleraba
na forma da Lei &c.

Certifico que Antonio José Tosta residu-
te na fazenda o' que comprido, pegueiro
deste Municipio possui effectivamente
ha mais de dous annos antes desta data
estabelecimento rural, engenho de fabrica
de succos, e que, pelo mesmo estabelecimento
e com a anterior licença prescripta pela Lei
electoral, tem pago o imposto provincial
de industria e profissao de \$500 por cada
exercício financeiro. O referido é ver-
dade de que sou fe. Collector de
Alleraba 5 de Setembro de 1884

O Collector

Alcayimianus Jui' or alluero

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Faint, illegible handwriting in the middle section of the page]

[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page]

O Padre Carlos José dos Santos Vigário Confir-
mado d'esta Freguezia. S.

Attesto q. o Sr. Antonio José Costa reside na
esta Freguezia d'onde seo nascimento, e sem in-
terrupção de tempo, e aqui tem o seo domicilio
civil e religioso. O que é verdade, e por isto
prazo esta in Fide Parochi. Uberaba 3 de
Agosto de 1884.

Monico Vig. C. J. dos Santos.